



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1076/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança e a concessionária Expresso Itamarati, promovam a cobertura de pontos de ônibus do Jardim Belo Horizonte I e II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de outubro de 2017.

GIBA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas, sendo assim, o uso do transporte coletivo urbano deve ser incentivado.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança e a concessionária Expresso Itamarati, promovam a cobertura de pontos de ônibus do Jardim Belo Horizonte I e II, dando assim, melhor eficiência e comodidade aos usuários desse serviço público naquela comunidade.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do novo governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.